INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE

Estudo Técnico Preliminar 43/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23325.002576.2026-91

2. Descrição da necessidade

2. A necessidade que originou esta demanda está fundamentada pela necessidade de dotar a instituição de instrumentos musicais variados, equipamentos de áudio e acessórios correlatos adequados para o desenvolvimento e a execução de apresentações artísticas, eventos culturais e atividades pedagógicas ou extensionistas de natureza musical. Tal necessidade está intrinsecamente alinhada ao interesse público, pois visa a promoção do acesso à cultura, à educação musical e à valorização de manifestações artísticas, proporcionando ambiente propício para formação de músicos, interação social, difusão cultural e fortalecimento do papel institucional junto à comunidade.

Descrição Detalhada das Necessidades Encontradas

No diagnóstico das necessidades, foram identificadas as seguintes demandas principais:

• Disponibilizar instrumentos musicais diversificados que possibilitem a execução de repertórios variados, contemplando práticas coletivas e individuais;

• Assegurar equipamentos de áudio adequados à realização de apresentações e eventos, garantindo qualidade sonora e viabilizando a realização de atividades em ambientes de diferentes portes;

• Fornecer acessórios indispensáveis para o uso seguro, prático e eficiente dos instrumentos e dos equipamentos de áudio, promovendo a conservação dos materiais e a acessibilidade dos usuários;

• Atender as demandas oriundas de projetos musicais, grupos artísticos, oficinas, aulas, eventos institucionais ou atividades de extensão, ampliando o alcance das ações culturais promovidas pela instituição;

• Favorecer a inclusão social, o desenvolvimento educacional e o estímulo à criatividade e à cidadania através da música.

Relação de Itens correspondentes às necessidades identificadas

Categoria	Itens Necessários
Instrumentos Musicais	Acordeon cromático; Violões elétricos (cordas de aço, com afinador digital); Violões eletroacústicos (cordas de nylon, com afinador digital); Contrabaixos elétricos; Guitarra elétrica; Zabumba com

	acessórios (tambor, talabarte, baqueta e bacalhau, com case e chave de afinação); Bateria profissional com banco e estantes; Triângulo com batedor e corda; Teclado profissional; Pandeiro; Cajon acústico
Equipamentos de Áudio	Mesa de áudio; Microfones (com padrão polar cardióide, conector XLR, para sonorização); Caixas de som (tipo torre, com Bluetooth e para uso geral)
Acessórios	Cabos de áudio (P10/XLR fêmea, P10-P10, cobre eletrolítico com blindagem dupla, em diferentes comprimentos); Estante de teclado (com ajustes de altura e capacidade de carga)

Interesse Público e Impacto

O atendimento a estas necessidades contribui para o fortalecimento das atividades institucionais no âmbito artístico, educacional e cultural, estimulando a participação da comunidade e promovendo a formação de público para as artes musicais. Além disso, garante infraestrutura adequada para o desenvolvimento de projetos, oficinas, apresentações musicais e ações extensionistas, o que favorece a democratização do acesso à cultura, fortalece o papel educativo e cultural da instituição e incrementa a integração social e comunitária.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Laborart - Laboratório de Arte e Cultura	Marcia Gardenia Lustosa Pires

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4. Requisitos da contratação

A adequada satisfação da necessidade institucional de prover ambiente, materiais e infraestrutura para a realização de atividades musicais, educativas e culturais requer a definição de requisitos mínimos que garantam a execução de práticas coletivas e individuais, a realização de eventos de diferentes portes e a promoção da inclusão e integração social. Estes requisitos devem observar a legislação vigente, especialmente os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, de modo a primar pela eficiência, finalidade pública, economicidade, competitividade e sustentabilidade.

Requisitos essenciais para atendimento da necessidade

• **Instrumentos Musicais:** Deverão ser variados e abranger diferentes famílias de instrumentos (cordas, percussão, teclas), possibilitando repertórios múltiplos e variados formatos de formação musical. Os instrumentos devem atender critérios de durabilidade, ergonomia, afinação adequada e possuir acessórios indispensáveis para uso seguro e conservação (cases, estojos, baquetas adequadas).Instrumentos com afinação facilitada, quando pertinente, para garantir autonomia dos usuários e agilidade nos processos formativos e apresentações. Devem possibilitar utilização tanto individual quanto coletiva, em aulas, oficinas, grupos artísticos e eventos.

• Deverão ser variados e abranger diferentes famílias de instrumentos (cordas, percussão, teclas), possibilitando repertórios múltiplos e variados formatos de formação musical.

• Os instrumentos devem atender critérios de durabilidade, ergonomia, afinação adequada e possuir acessórios indispensáveis para uso seguro e conservação (cases, estojos, baquetas adequadas).

• Instrumentos com afinação facilitada, quando pertinente, para garantir autonomia dos usuários e agilidade nos processos formativos e apresentações.

• Devem possibilitar utilização tanto individual quanto coletiva, em aulas, oficinas, grupos artísticos e eventos.

• **Equipamentos de Áudio:**Devem ser adequados para sonorização de ambientes diversos, desde pequenas salas a auditórios de maior capacidade, com qualidade de áudio compatível com apresentações públicas. Componentes como mesas de áudio, microfones e caixas de som devem ser compatíveis entre si e atender padrões de conectividade usuais para fins musicais (ex.: XLR, P10, Bluetooth quando aplicável).É necessário garantir robustez e facilidade de operação tanto para fins pedagógicos quanto para eventos.

• Devem ser adequados para sonorização de ambientes diversos, desde pequenas salas a auditórios de maior capacidade, com qualidade de áudio compatível com apresentações públicas.

• Componentes como mesas de áudio, microfones e caixas de som devem ser compatíveis entre si e atender padrões de conectividade usuais para fins musicais (ex.: XLR, P10, Bluetooth quando aplicável).

• É necessário garantir robustez e facilidade de operação tanto para fins pedagógicos quanto para eventos.

• **Acessórios Correlatos:** Incluem todos os itens indispensáveis ao uso seguro e eficiente dos instrumentos e equipamentos de áudio, tais como cabos (com especificações adequadas de condutividade e blindagem), estantes ajustáveis e outros suportes necessários. Acessórios devem primar por acessibilidade, segurança e contribuir para a longevidade dos materiais.

• Incluem todos os itens indispensáveis ao uso seguro e eficiente dos instrumentos e equipamentos de áudio, tais como cabos (com especificações adequadas de condutividade e blindagem), estantes ajustáveis e outros suportes necessários.

• Acessórios devem primar por acessibilidade, segurança e contribuir para a longevidade dos materiais.

• **Critérios Gerais:** Todos os itens devem ser novos, originais de fábrica e aptos para uso imediato, livres de defeitos e com garantia mínima estabelecida por legislação ou normas técnicas aplicáveis. Garantia de assistência técnica disponível em território nacional. Produtos devem ser adequados à legislação relativa à acessibilidade sempre que aplicável. Manuais e especificações em língua portuguesa.

• Todos os itens devem ser novos, originais de fábrica e aptos para uso imediato, livres de defeitos e com garantia mínima estabelecida por legislação ou normas técnicas aplicáveis.

• Garantia de assistência técnica disponível em território nacional.

• Produtos devem ser adequados à legislação relativa à acessibilidade sempre que aplicável.

• Manuais e especificações em língua portuguesa.

Normativos e regulamentações aplicáveis

• **Lei nº 14.133/2021**– Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos:*Artigo 18, §1º, II*: Exige análise das soluções e requisitos necessários no Estudo Técnico Preliminar.*Artigo 12, VII*: Prevê o emprego de soluções que promovam desenvolvimento nacional sustentável.

• *Artigo 18, §1º, II*: Exige análise das soluções e requisitos necessários no Estudo Técnico Preliminar.

• *Artigo 12, VII*: Prevê o emprego de soluções que promovam desenvolvimento nacional sustentável.

• **NBR 5410 (ABNT)**– Normas Técnicas de Instalações Elétricas (aplicável à segurança elétrica na utilização de equipamentos de áudio e cabos).

• **NBR ISO/IEC 60958-1**– Sistema de transmissão digital de áudio (quando aplicável a equipamentos com tal interface).

• **Normas de Acessibilidade Vigentes**: Atendimento à Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência) para instrumentos e equipamentos de uso comunitário.

• **Portarias do INMETRO**– Quando aplicável a equipamentos eletroeletrônicos, certificação regulamentar obrigatória.

Sustentabilidade - Requisitos e práticas a serem observados

Dimensão	**Práticas recomendadas**
Ambiental	- Priorizar itens com materiais recicláveis ou de fonte renovável. - Equipamentos de áudio e instrumentos preferencialmente com menor consumo de energia elétrica. - Embalagens minimalistas e recicláveis. - Cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), incentivando destinação adequada ao descarte de embalagens e bens inservíveis.
Social	- Produtos que atendam requisitos de acessibilidade. - Atenção às condições de trabalho dos fornecedores e abstenção de oriundos de trabalho infantil ou análogo à escravidão. - Fomento à inclusão e ao acesso democrático por parte de diversos públicos.
Econômica	- Busca por soluções com melhor relação custo-benefício, considerando qualidade, durabilidade e manutenção. - Preferência por itens com assistência técnica nacional e garantia ofertada. - Incentivo à participação de diferentes fornecedores, promovendo competitividade.

Resumo dos requisitos essenciais

• Fornecimento de instrumentos musicais diversificados e adequados à prática pedagógica, artística e extensionista, com acessórios correspondentes de segurança, transporte e manutenção.

• Equipamentos de áudio compatíveis entre si, seguros, robustos e de fácil operação, com acessórios para plena utilização.

• Itens novos, garantidos, com manuais em português e assistência técnica em território nacional.

• Observância às normas técnicas (INMETRO, ABNT/NBR, acessibilidade), normas da Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos pertinentes.

• Respeito às dimensões da sustentabilidade ambiental, social e econômica conforme diretrizes da administração pública.

5. Levantamento de Mercado

5. Levantamento de mercado

I - Aquisição individualizada de instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios junto a fornecedores especializados, por meio de licitação do tipo menor preço por lote.

Esta alternativa consiste na aquisição direta, mediante licitação, dos diferentes itens necessários, com separação técnica dos lotes segundo as categorias Instrumentos Musicais, Equipamentos de Áudio e Acessórios, permitindo maior competitividade e possibilidade de participação de fornecedores especializados em cada segmento. A alternativa possibilita o detalhamento dos requisitos mínimos, assegurando a conformidade com normas técnicas, acesso do mercado nacional, garantia de assistência técnica e atendimento a critérios de sustentabilidade estabelecidos nas especificações. Tal modalidade permite melhor adequação dos produtos à necessidade institucional, evita a vinculação a marcas ou conjuntos fechados, podendo garantir preços competitivos, e estimula a economicidade pela busca da melhor relação custo-benefício em cada categoria ofertada.

Pontos Positivos:

- Aumento da competitividade entre fornecedores especializados
- Adequação dos produtos às necessidades institucionais específicas
- Garantia de conformidade com normas técnicas e critérios de sustentabilidade
- Maior possibilidade de assistência técnica e suporte no mercado nacional
- Estimulo à economicidade e melhor relação custo-benefício por categoria

Pontos Negativos:

- Complexidade administrativa no gerenciamento de múltiplos lotes e fornecedores
- Risco de incompatibilidade entre itens de diferentes lotes
- Possível aumento do tempo de avaliação de propostas e contratação
- Dificuldade no controle de garantia e assistência técnica para diversos contratos
- Exigência de elaboração detalhada e criteriosa dos requisitos por lote

II - Aquisição de conjuntos completos e fechados, fornecidos por único fornecedor integrador da cadeia de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, com todos os itens necessários em kit fechado.

Nesta alternativa, a instituição optaria por adquirir kits prontos e fechados, já configurados e ofertados por fornecedores que integram fabricantes de instrumentos, equipamentos de áudio e acessórios, garantindo o fornecimento em pacote único. A vantagem teórica é a praticidade logística e maior facilidade de contratação e recebimento, com fornecedores respondendo pela entrega integral de todos os itens. Contudo, limita a escolha dos itens individualmente, restrita à configuração do kit do fornecedor, o que pode inviabilizar a personalização ou adequação perfeita dos materiais às necessidades do projeto, além de, usualmente, elevar o custo total em relação à aquisição desmembrada, com possíveis sobreposições de itens ou fornecimento de produtos não alinhados às necessidades específicas da instituição. Pode também reduzir a competição e restringir a participação de empresas especializadas.

Pontos Positivos:

- Praticidade logística na aquisição e recebimento dos itens
- Facilidade de contratação por tratar-se de um pacote único
- Responsabilização clara do fornecedor pela entrega integral dos materiais
- Redução de conflitos de garantia e assistência técnica
- Agilidade no processo de compra e implantação

Pontos Negativos:

- Limitação na personalização dos itens adquiridos
- Possível elevação do custo total em relação à compra individualizada
- Risco de aquisição de itens desnecessários ou inadequados ao projeto
- Possível redução da concorrência no processo licitatório
- Restrição à participação de empresas especializadas em segmentos específicos

III - Locação temporária de instrumentos musicais e equipamentos de áudio para uso durante o período de execução dos projetos e eventos institucionais.

Esta alternativa consiste na contratação de serviço especializado de locação dos equipamentos e instrumentos necessários pelo tempo de duração de projetos, eventos ou atividades pedagógicas. Os contratos de locação normalmente incluem manutenção e substituição em caso de falha nos itens durante o uso. Pode ser útil em demandas temporárias ou incertas quanto ao volume e periodicidade, minimizando custos de aquisição, renovação de acervo e manutenção própria. Contudo, pode gerar maior custo ao longo do tempo, não criar patrimônio para a instituição nem garantir a total adequação dos itens ao uso frequente, além de depender da disponibilidade dos fornecedores locais para o tipo e quantidade dos itens a cada demanda, podendo ser insuficiente para uso permanente na matriz pedagógica ou extensionista.

Pontos Positivos:

- Redução de custos imediatos com aquisição de equipamentos
- Inclusão de manutenção e substituição de itens no contrato
- Adaptabilidade para demandas temporárias ou incertas
- Evita necessidade de renovar acervo próprio periodicamente
- Eliminação dos encargos de gestão e armazenamento de patrimônio

Pontos Negativos:

- Possível aumento de custo total ao longo do tempo em relação à compra
- Dependência da disponibilidade dos fornecedores locais
- Ausência de criação de patrimônio institucional
- Limitações quanto à adequação dos itens para uso frequente
- Risco de indisponibilidade de equipamentos em demandas contínuas ou permanentes

Alternativa Escolhida

Aquisição individualizada de instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios junto a fornecedores especializados, por meio de licitação do tipo menor preço por lote.

Justificativa

A opção de aquisição individualizada, com separação por lotes, é a alternativa que melhor atende aos requisitos técnicos, operacionais e econômicos da instituição. Permite detalhamento e personalização dos itens conforme necessidade, fomenta a competitividade no processo licitatório, garante a oferta de assistência técnica nacional, observância das normas aplicáveis e adequação orçamentária. Evita a limitação imposta por kits fechados, possibilitando especificações compatíveis com as demandas das atividades pedagógicas, artísticas e extensionistas. A alternativa também atende plenamente à legislação vigente, primando pela eficiência da aplicação dos recursos públicos, economicidade, sustentabilidade e respeito ao princípio da isonomia entre fornecedores.

5. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para essa contratação é de: R$ 31.890,34

6. Descrição da solução como um todo

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para atender à demanda institucional consiste na**aquisição individualizada de instrumentos musicais, equipamentos de áudio e acessórios correlatos, distribuídos em lotes distintos conforme suas categorias, por meio de licitação do tipo menor preço por lote**. Esta abordagem foi selecionada com base em critérios técnicos, operacionais e estratégicos, garantindo a perfeita adequação às necessidades detalhadas da instituição, bem como plena observância dos requisitos legais, normativos e de sustentabilidade estabelecidos para a contratação pública.

Descrição Completa da Solução Escolhida

A alternativa de aquisição individualizada, segmentada em lotes para*Instrumentos Musicais*,*Equipamentos de Áudio*e*Acessórios*, permite que cada categoria seja tratada de modo especializado no processo licitatório. Dessa forma, os itens necessários podem ser especificados com alto grau de detalhamento, considerando critérios de qualidade, durabilidade, compatibilidade, funcionalidade, ergonomia e atendimento a normas técnicas e de acessibilidade.

Categoria	**Itens Abrangidos**	**Foco do Lote**
Instrumentos Musicais	Acordeon cromático, violões (elétricos e eletroacústicos), contrabaixos, guitarra, zabumba, bateria, triângulo, teclado, pandeiro, cajon	Diversidade instrumental, apoio a práticas pedagógicas, extensionistas e coletivas
Equipamentos de Áudio	Mesa de áudio, microfones, caixas de som	Sonorização adequada, qualidade e adaptabilidade a diferentes ambientes e eventos

Acessórios	Cabos de áudio, estantes, cases, suportes e itens indispensáveis à segurança, manutenção e prática musical	Acessibilidade, conservação e segurança

Como Esta Solução Atende Melhor às Necessidades Identificadas

· **Personalização e Adequação:**A divisão por lotes permite a escolha de itens precisos, evitando aquisição de produtos inadequados ou em quantidade excedente, favorecendo alinhamento integral às demandas pedagógicas, extensionistas e artísticas detalhadas no diagnóstico institucional.

· **Competitividade e Economicidade:**Ao favorecer a participação de fornecedores especializados em cada segmento, a modalidade aumenta a competitividade do certame, fomenta a busca pela melhor relação custo-benefício e respeita os princípios da economicidade e isonomia, previstos na Lei nº 14.133/2021.

· **Qualidade e Sustentabilidade:**O formato permite inserir requisitos mínimos rigorosos para garantir conformidade com normas técnicas (INMETRO, ABNT/NBR, acessibilidade). É possível exigir atributos de sustentabilidade ambiental (materiais recicláveis, embalagens adequadas), social (atendimento a acessibilidade, condições de trabalho) e econômica (garantia, assistência técnica nacional), alinhando-se às dimensões da sustentabilidade pública.

· **Assistência Técnica e Garantia:**Priorizando fornecedores com estrutura nacional, a solução reforça a disponibilidade de suporte, manutenção e garantia, aspecto essencial para a longevidade dos bens e continuidade das atividades institucionais.

· **Flexibilidade e Compatibilidade:**A aquisição separada potencializa a seleção de equipamentos e acessórios que melhor dialoguem entre si, elevando a qualidade das práticas coletivas e individuais em ambientes variados e evitando limitações funcionais decorrentes de kits ou pacotes fechados.

· **Fortalecimento do Papel Institucional:**Garante-se uma infraestrutura eficaz para apoiar projetos pedagógicos, oficinas, grupos artísticos, eventos culturais e ações extensionistas, promovendo inclusão social, acesso à cultura, democratização da educação musical e aproximação com a comunidade.

Diferenciais em Relação às Outras Alternativas Avaliadas

· **Aquisição via kits fechados:**Limitaria a escolha dos materiais, frequentemente resultando em sobreposição de itens ou exclusão de demandas específicas, além de reduzir a concorrência e potencialmente elevar o custo global da contratação.

· **Locação de equipamentos e instrumentos:**Embora útil em situações temporárias ou pontuais, não se mostra adequada para o uso permanente e sistemático requerido no âmbito pedagógico e extensionista, além de não gerar patrimônio para a instituição nem garantir disponibilidade total dos itens a longo prazo.

Resumo dos Benefícios em Relação às Necessidades Especificadas

Necessidade Identificada	Atendimento pela Solução Escolhida
Disponibilizar instrumentos e equipamentos variados, aptos a práticas coletivas e individuais	Aquisição dirigida por lote, escolha personalizada segundo a necessidade de cada projeto, grupo ou evento

Garantir qualidade, durabilidade e acessibilidade	Definição de requisitos mínimos de fabricação, ergonomia, afinação e materiais, além do cumprimento de padrões de acessibilidade
Compatibilidade, manutenção e garantia	Itens compatíveis entre si, com garantia e assistência técnica nacional, facilitando manutenção e integração dos sistemas
Promoção da sustentabilidade e responsabilidade social	Critérios contemplando sustentabilidade ambiental, social e econômica são incorporados às especificações dos lotes
Aprimoramento das ações educativas, extensionistas e culturais	Infraestrutura qualificada e flexível para apoiar oficinas, aulas, apresentações, ações extensionistas e eventos institucionais

Em síntese, a aquisição individualizada por lotes é a solução que**proporciona o melhor atendimento ao conjunto de necessidades detalhadas, maximiza benefícios institucionais, potencializa a eficiência e a economicidade do gasto público, e se alinha plenamente às exigências legais, normativas e de sustentabilidade**, consolidando-se como a escolha mais justa, transparente e vantajosa para a administração pública e para a comunidade atendida.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

3. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
Acordeon, Tamanho: 120 Baixos, Características Adicionais: Tipo De Concertina: Cromática Inglesa	1,00	Unidade	R$ 6.282,34	R$ 6.282,34
Violão Elétrico Com 6 Cordas, Aço, Afinador Digital, Tipo: Violão elétrico	2,00	Unidade	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
Violão Eletroacústico Com 6 Cordas, Nylon, Afinador Digital, Tipo: Violão Eletroacústico	3,00	Unidade	R$ 690,50	R$ 2.071,50
Contrabaixo Elétrico Com 4 Cordas E Capa, Tipo: Contrabaixo	2,00	Unidade	R$ 1.528,26	R$ 3.056,52
Guitarra Elétrica Com Corpo Em Basswood, Braço Em Maple, Tipo: Guitarra Elétrica	1,00	Unidade	R$ 1.534,00	R$ 1.534,00

Zabumba: Madeira Envernizada, Componentes: Tambor, Talabarte, Baqueta E "Bacalhau, Tamanho: 20 X 18"POL, Características Adicionais: Chave De Afinação, Case, Afinação Dupla	2,00	Unidade	R$ 792,00	R$ 1.584,00
Bateria Componentes: Tons -8x7", 10x8" E 12x9"/ Surdo - 14x14"/ Bumbo:, Características Adicionais: Profissional, Com Banco, Com Estantes, Com Máquina	1,00	Unidade	R$ 2.379,00	R$ 2.379,00
Triângulo: Material: Aço Cromado, Componentes: Batedor E Corda, Tamanho: 25CM, Características Adicionais: Batedor Com Cabo Revestido	2,00	Unidade	R$ 64,00	R$ 128,00
Teclado: Tipo De Uso: Profissional	1,00	Unidade	R$ 5.554,88	R$ 5.554,88
Pandeiro Material: Madeira/Pele, Tamanho: 6POL	2,00	Unidade	R$ 99,87	R$ 199,74
Mesa Áudio: Quantidade Canais: 2UN, Tipo Entrada: 4 Entradas Hdmi, Tipo Saída: 2 De Vídeo E 1 Auxiliar, Equalização: 6 Bandas, Controle Ganho: Separado Por Canal DB, Tensão Alimentação: 110/220V	1,00	Unidade	R$ 804,05	R$ 804,05
Cabo Áudio: Tipo Cabo: P10/Xlr Fêmea, Comprimento: 2M	4,00	Unidade	R$ 81,90	R$ 327,60
Cabo Áudio: Cobre, Aplicação: Áudio E Vídeo, Comprimento: 9M, Conectores: P10-P10	8,00	Unidade	R$ 67,00	R$ 536,00
Estante de teclado: Aço/Plástico , Cor: Metálico, Comprimento: 40,5CM, Largura: 41 A 87CM, Característica Adicionais: Capacidade De Carga (Kg): 40, Ajustes: Altura	1,00	Unidade	R$ 549,31	R$ 549,31

Cajon Acústico, Material: Madeira, Características Adicionais: Pés Em Feltro	2,00	Unidade	R$ 344,50	R$ 689,00
Cabo Áudio: Cobre eletrolítico; Oxygen Free Copper; Material Isolamento Condutor: Polietileno, Tipo Blindagem: Cobre Estanhado/Fita De Alumínio Blindagem Dupla, Comprimento: 20M,	3,00	Unidade	R$ 78,36	R$ 235,08
Microfone: Resposta Freqüência: 75 Hz A 18KHZ, Características Adicionais: Conector Xlr, Aplicação: Sonorização, Padrão: Polar Cardióide, Sensibilidade: -57.0DB, Cor: Preta, Referência Fabricante: Rode Procaster	4,00	Unidade	R$ 187,33	R$ 749,32
Caixa de som: 1.600W, Voltagem: BivoltV, Aplicação: Uso Em Geral, Características Adicionais: Tipo Torre, Componentes Adicionais: Bluetooth Para Streaming Sem Fio	2,00	Unidade	R$ 1.205,00	R$ 2.410,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 31.890,34

O valor total estimado para essa contratação é de: R$ 31.890,34

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação será divididas em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no que tange à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

11.1. A aquisição objeto deste estudo não prescinde de contratação correlata ou interdependente para que possa ser executada de forma plena.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

12.1. Trata-se de aquisição prevista no Cronograma de Compras Compartilhadas do IFPB Campus Campina Grande para o ano de 2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Resumo dos Benefícios em Relação às Necessidades Especificadas

Necessidade Identificada	Atendimento pela Solução Escolhida
Disponibilizar instrumentos e equipamentos variados, aptos a práticas coletivas e individuais	Aquisição dirigida por lote, escolha personalizada segundo a necessidade de cada projeto, grupo ou evento
Garantir qualidade, durabilidade e acessibilidade	Definição de requisitos mínimos de fabricação, ergonomia, afinação e materiais, além do cumprimento de padrões de acessibilidade
Compatibilidade, manutenção e garantia	Itens compatíveis entre si, com garantia e assistência técnica nacional, facilitando manutenção e integração dos sistemas
Promoção da sustentabilidade e responsabilidade social	Critérios contemplando sustentabilidade ambiental, social e econômica são incorporados às especificações dos lotes
Aprimoramento das ações educativas, extensionistas e culturais	Infraestrutura qualificada e flexível para apoiar oficinas, aulas, apresentações, ações extensionistas e eventos institucionais

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A presente aquisição de material requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar, julgar e receber os materiais solicitados de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

15.1. A presente aquisição não possui itens que impactem negativamente o meio ambiente e todas as embalagens e invólucros (resíduos sólidos não perigosos) de acordo com classificação A006 e A007 da ABNT NBR 10004:2004, serão descartados obedecendo as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento da contratação constatou a viabilidade técnica da aquisição, considerando as informações apresentadas anteriormente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

JOSE ALBINO NUNES

Responsável pela contratação direta

ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DANTAS

Autoridade competente

SILVAN FREIRE DA CUNHA

Agente de contratação

Assinou eletronicamente em 16/06/2026 às 12:04:31.